

PERGUNTAS FREQUENTES

MANUAIS ESCOLARES E FICHAS DE APOIO GRATUITAS 2018/2019

1 - Tenho direito a manuais escolares gratuitos?

Sim. Todos os alunos do 1º ao 12º ano da rede pública escolar de Lisboa têm direito a manuais escolares gratuitos. A Câmara Municipal de Lisboa garante a gratuitidade dos manuais do 3º ciclo e Secundário e o Ministério da Educação complementa com a oferta dos manuais do 1º e 2º ciclo.

2 - Como posso obter os manuais escolares gratuitos?

Os encarregados de educação deverão usar a plataforma online “MEGA – Manuais Escolares Gratuitos” <https://manuaiscolares.pt/> ou a aplicação móvel do Ministério da Educação (App “Edu Rede Escolar”) para a aquisição dos livros.

Esta plataforma online vai gerir os pedidos que forem feitos, através de um sistema de vouchers. O registo na plataforma é gratuito e obrigatório para quem pretenda adquirir os manuais gratuitamente.

3 - Os alunos com Ação Social Escolar também terão manuais escolares gratuitos?

Sim. Os encarregados de educação terão de registar-se na plataforma online do Ministério da Educação, “Mega – Manuais Escolares Gratuitos” <https://manuaiscolares.pt/> ou na App móvel “Edu Rede Escolar” para obter os vouchers.

4 - Os alunos quando não têm Ação Social Escolar também terão manuais escolares gratuitos?

Sim. Os encarregados de educação terão de registar-se na plataforma online do Ministério da Educação, “Mega – Manuais Escolares Gratuitos” ou na App móvel “Edu Rede Escolar” para obter os vouchers.

5 - Os alunos do ensino privado também poderão usufruir da gratuitidade dos manuais escolares?

Não. As atuais regras da gratuitidade dos manuais escolares apenas são extensíveis ao Ensino Público e ao Ensino Particular e Cooperativo com contrato de associação.

6 - Posso comprar os manuais e posteriormente pedir reembolso com as faturas e o voucher?

Não. O cupão deve ser descarregado e trocado pelos manuais escolares na livraria aderente ou na escola, não havendo lugar a reembolso mediante a apresentação de fatura de compra dos manuais.

7 - Os alunos que não usufruíram do reembolso no ano passado dos manuais escolares terão direito a manuais escolares gratuitos em 2018/2019?

Sim. Todos os alunos do 1º ao 12º ano da rede pública escolar de Lisboa terão direito ao cupão para trocarem pelos manuais escolares.

8 - Os alunos do 6º ano que usufruíram do reembolso dos manuais e que passaram para o 7º ano mas não os devolveram terão acesso aos manuais escolares gratuitos?

As regras sobre a reutilização dos manuais escolares são definidas pelo Ministério da Educação e aplicadas pelas escolas.

9 - Os manuais escolares obtidos através de voucher terão de ser devolvidos no final do ano letivo?

Sim. Os manuais escolares terão de ser devolvidos no final do ano letivo, de acordo com as orientações da escola, de forma a integrem o banco de manuais escolares da escola.

Aconselha-se cuidado no seu manuseamento e utilização, para que a sua reutilização seja possível. Esta é uma opção sustentável e a pensar no ambiente. No entanto, este ano, o direito a manuais escolares gratuitos é sempre garantido, não dependendo do estado em que os anteriores forem devolvidos.

10 - A gratuidade também abrange os cadernos de atividades/fichas de apoio?

Sim. Estão contempladas nesta medida os cadernos de atividades / fichas de apoio do 1º ao 6º ano dos alunos da rede pública escolar de Lisboa.

11 - Como obtenho o reembolso dos cadernos de atividades/fichas de apoio, do 1º ao 6º ano?

Os encarregados de educação deverão sempre dirigir-se à escola sede do Agrupamento para saber qual o procedimento adotado:

- Se for a escola a adquirir as fichas, deverão seguir as indicações do estabelecimento de ensino;
- Se a escola não as adquirir, o encarregado de educação terá que proceder à sua compra numa livraria e pedir a fatura em nome do Agrupamento com respetivo NIF. Posteriormente deverá ser preenchido o formulário na escola.

12 - Posso pedir faturas dos cadernos de atividades / fichas de apoio, do 1º ao 6º ano em meu nome / NIF?

Não. As faturas em nome individual, quer sejam em nome ou com o NIF do encarregado de educação ou do aluno, não poderão ser reembolsadas. As faturas da compra dos cadernos de atividades / fichas de apoio devem ter o NIF da escola, pelo que deverá solicitá-lo previamente ao Agrupamento.